



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MINAS GERAIS

AVENIDA QUEIROZ JÚNIOR, 635 - CAIXA POSTAL, 5 CEP - 35.450

FONE: 561-1142

LEI Nº 1630

Dispõe sobre autorização para alienação dos Veículos Fiat OM4913 e Chevrolet Caminhão, placa OM4897 (Chassis e Cabine)

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do parágrafo terceiro, artigo 120 da Lei Orgânica Municipal e, também o seu artigo 119, fica o Executivo Municipal autorizado a vender através de hasta pública ou propostas lacradas, devidamente com apreciação e julgamento de comissão competente, observadas as determinações do Decreto Federal nº 2300/86 os automóveis Fiat Panorama, placa OM4913, ano de fabricação 1985, Chassis nº 00896389 e Caminhão Chevrolet 1978, placa OM4897, ano de fabricação 1978, Chassis nº BC68351H27038 (cabine e chassis), de propriedade da Municipalidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 19 de abril de 1991.

WALDIR SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IVÂNIA APARECIDA ANTUNES
CHEFE DE GABINETE